



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0206636-58

**MATRÍCULA**  
206.636

**FICHA**  
01

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

### LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

M.186.413/Apto.109 - B.9 FCC: 11.366  
Ribeirão Preto, 24 de março de 2021.

Código (CNS) nº: 11.143-5

**IMÓVEL:** Apartamento nº 109, Bloco 9, Conquista Macaúba, rua Geraldo Rinhel Sobrinho nº 250.

Apartamento nº 109, localizado no 1º pavimento, Bloco 9, do empreendimento em fase de construção, denominado Conquista Macaúba, situado neste município, na rua Geraldo Rinhel Sobrinho nº 250, que possuirá área privativa (útil) coberta de 43,160 metros quadrados, área comum coberta de 7,540 metros quadrados, área total coberta de 50,700 metros quadrados, área comum total descoberta de 42,939 metros quadrados, área total real de 93,639 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,002148337, com direito de uso de 01 (uma) vaga de garagem individual e indeterminada.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 372.797 (em área maior).

**PROPRIETÁRIA:** NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 28.835.733/0001-65, com sede em Belo Horizonte/MG, na rua dos Otoni nº 177, Santa Efigênia,

**REGISTRO ANTERIOR:** R.03/186.413 de 27 de janeiro de 2020; e incorporação de condomínio registrada sob nº 04 na matrícula nº 186.413 em 18 de fevereiro de 2020. Ficha complementar aberta em conformidade com disposto no item 221.1 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Ribeirão Preto, 24 de março de 2021 - (prenotação nº 497.916 de 17/03/2021).

Selo digital número: 111435531/NA000294171FX217.

**O Oficial Substituto:**  (Rodrigo Garcia Camargo).

#### R.01 - HIPOTECA.

Em 22 de dezembro de 2021 - (prenotação nº 511.840 de 29/11/2021).

Por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças - contrato nº 8.7877.1247649-4, datado de 27 de setembro de 2021, e 1º termo de aditivo ao contrato, datado de 18 de novembro de 2021, ambos com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5º da Lei 4.380/1964, firmados em São Paulo/SP, recepcionados eletronicamente, a proprietária NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, NIRE nº 31210947743, já qualificada, deu em GARANTIA HIPOTECÁRIA o imóvel objeto desta ficha complementar, juntamente com os demais apartamentos integrantes dos Blocos 06 (exceto o apartamento nº 10), 07, 08, 09 e 10, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 16.090.879,63 (dezesesseis milhões e noventa mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), valor este a ser utilizado e amortizado da seguinte forma: a) **LIBERAÇÃO DO CRÉDITO:** O crédito será disponibilizado em parcelas mensais, conforme o andamento das obras, de acordo com o percentual apontado no Relatório de Acompanhamento de Empreendimento (RAE) emitido pela credora, na forma do título; b) **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre o valor da dívida foi ajustada a incidência de juros à

(segue no verso)



Valide aqui  
este documento

CNM n°: 111435.2.0206636-58

**MATRÍCULA**

**206.636**

**FICHA**

**01**

**Verso**

**M.186.413/Apto.109 - B.9 FCC: 11.366**

taxa nominal de 8,0000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8.3000% ao ano, na forma constante do título; c) **PRAZOS DO FINANCIAMENTO**: Período de construção: 36 meses; prazo de amortização: 24 meses; e d) **FORMA DE PAGAMENTO**: O primeiro pagamento será realizado no primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O valor dos imóveis fins do artigo 1.484 do Código Civil é de R\$ 34.717.000,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e dezessete mil reais). Demais termos e condições constantes do título. Valor proporcional: R\$ 67.325,85.

Selo digital número: 111435321RR000390198PQ217.

**O Escrevente:**  (Luis Eduardo Manha dos Santos).

#### **Av.02 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

**Em 25 de julho de 2022-** (prenotação n° 524.029 de 11/07/2022).

Por instrumento particular n° 8.7877.1443129-3, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61, § 5° da Lei 4.380/1964, firmado neste município, em 05 de julho de 2022, recepcionado eletronicamente, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto da **R.01** da presente ficha, em virtude da quitação outorgada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Valor da dívida: **R\$ 67.325,85** (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Selo digital número: 111435331CS000470955PE22J.

**O Escrevente:**  (Rafael Talamoni).

#### **R.03 - VENDA E COMPRA.**

**Em 25 de julho de 2022-** (prenotação n° 524.029 de 11/07/2022).

Por instrumento particular mencionado na Av.02, **NOVA ALMENARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, NIRE 31210947743, já qualificada, **VENDEU** a **LETICIA GRIGOLI CARDOSO GENARI**, brasileira, solteira, maior, estoque, RG n° 38.285.586-3-SSP/SP, CPF/MF n° 447.543.148-40, residente e domiciliada em Jardinópolis/SP, na rua Altino Rodrigues dos Santos n° 182, casa, São Francisco, o imóvel objeto da presente ficha, pelo valor de **R\$ 9.424,40** (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). A operação vinculada ao contrato foi ajustada nos seguintes moldes: 1) Valor total e origem dos recursos: R\$ 165.000,00, correspondendo ao somatório dos seguintes valores: **R\$ 28.332,78** pagos com recursos próprios, **R\$ 11.125,00** de desconto concedido pelo FGTS/união e **R\$ 125.542,22** decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. 2) Aplicação dos recursos: **R\$ 9.424,40** (nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) à aquisição da fração ideal do terreno, e **R\$ 155.575,60** (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), à aquisição de futura unidade autônoma. Valor venal proporcional: **R\$ 25.804,26**. O prazo para construção desta unidade habitacional é de 27 meses.

Selo digital número: 111435321TY000470956UI220.

**O Escrevente:**  (Rafael Talamoni).

**(segue na ficha 02)**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H79X7-YDBHC-SWWEM-6Y9GX>



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0206636-58

MATRÍCULA  
206.636

FICHA  
02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

M.186.413/Apto.109 - B.9 FCC: 11.366  
Ribeirão Preto, 25 de julho de 2022.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

**R.04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**Em 25 de julho de 2022-** (prenotação nº 524.029 de 11/07/2022).

Por instrumento particular mencionado na Av.02, LETICIA GRIGOLI CARDOSO GENARI, já qualificada, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto da presente ficha à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pela devedora fiduciante, no valor de R\$ 125.542,22 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), a ser reembolsado em 360 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 5,00% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 5,1161% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 696,34, com vencimento para 10/08/2022, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta ficha. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) conforme cláusula 22. De acordo com a cláusula 19 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: FGTS/união. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321MN000470957CV22F.

O Escrevente: Rafael Talamoni, (Rafael Talamoni).

**Av.05/206.636 - CONCLUSÃO DE OBRA.**

**Em 29 de março de 2023-** (prenotação nº 538.117 de 14/03/2023).

Por instrumento particular firmado neste município em 02 de fevereiro de 2023, procede-se a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado **Conquista Macaúba**, que recebeu o nº 250 da rua **Geraldo Rinhel Sobrinho** (Av.10/186.413) e instituição do respectivo condomínio (R.11/186.413), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 206.636, referindo-se ao apartamento objeto desta matrícula, já concluído.

Selo digital número: 111435331GQ000562203IK23R.

O Escrevente: João Marcos Braz Silveira, (João Marcos Braz Silveira).

**Av.06/206.636 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.**

**Em 29 de março de 2023 -** (prenotação nº 538.117 de 14/03/2023).

Por instrumento particular firmado neste município em 02 de fevereiro de 2023, procede-se a presente averbação para constar que a convenção do condomínio "**Conquista Macaúba**" foi registrada nesta data e unidade de serviço, no Livro 3 de Registro Auxiliar

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H79X7-YDBHC-SWWEM-6Y9GX>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

CNM nº: 111435.2.0206636-58

MATRÍCULA

206.636

FICHA

02

Verso

sob nº 15.039.

Selo digital número: 111435331EF000562204NB23I.

O Escrevente: marcos, (João Marcos Braz Silveira).

**R.07/206.636 - ATRIBUIÇÃO.**

Em 29 de março de 2023 - (prenotação nº 538.117 de 14/03/2023).

Por instrumento particular firmado neste município em 02 de fevereiro de 2023, procede-se o presente registro para consignar que, em virtude da conclusão da obra do empreendimento denominado **Conquista Macaúba**, o apartamento objeto desta matrícula, o qual foi avaliado em R\$ 155.575,60, teve os **direitos de devedor fiduciante** atribuídos a **LETICIA GRIGOLI CARDOSO GENARI**, e os **direitos de credora fiduciária** foram atribuídos à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, todos já qualificados.

Selo digital número: 111435321LM000562205XC23K.

O Escrevente: marcos, (João Marcos Braz Silveira).

**Av.08/206.636 - CADASTRO E CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.**

Em 14 de maio de 2026 - (prenotação nº 602.408 de 16/01/2026).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 16 de abril de 2026, e certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, SP, em 04 de maio de 2026, procede-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se lançado sob o número de contribuinte **395.511** e com código de endereçamento postal – **CEP 14058-005**.

Selo Digital: 1114353E1T00000103642226M.

A Escrevente: Thayná (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

**Av.09/206.636 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**

Em 14 de maio de 2026 - (prenotação nº 602.408 de 16/01/2026).

Por requerimento mencionado na Av.08, tendo em vista a regular notificação da fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 04 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 174.866,52** (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Valor venal: R\$ 62.303,41.

Selo Digital: 111435331T000001036423266.

A Escrevente: Thayná (Thayná Vitória Oliveira da Silva)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H79X7-YDBHC-SWWEM-6Y9GX>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

## CERTIDÃO

Prenotação nº 602.408 - IN01524151C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 206.636** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 09, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 14/05/2026 - 08:09

Assinada digitalmente, por:  
**Joseane Soares Forggia Carrocini - Escrevente**

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.  
Selo Digital nº 111435391T00000103642126Y. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H79X7-YDBHC-SWWEM-6Y9GX>

v